



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA
POR LICITANTE – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

**LICITANTE INTIMADO: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA – CNPJ:
28.807.917/0001-11**

AVALIADOR: ANTONIO WILLAMY DAVID DE SOUZA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL MATRÍCULA: CREA 2116957729

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 002/2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. Os critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.2.3, diz que: “Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato .ies e .pdf respectivamente, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo.*” Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.10 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.10.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
- b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
- c) Frequência de entrada 60 Hz;
- d) Controle de corrente em malha fechada;
- e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
- f) Driver dimerizável padrão 0-10V;
- g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
- h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
- i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
- j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
- k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;
- l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;
- m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
- n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;

A. W. / 10/11/2017



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

- o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à $+15^{\circ}$, integrado ao corpo da luminária;
- p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.10.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinha items de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

- a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas.
- b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.
- c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.
- d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
- e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.

g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;

II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção $\leq 1000V$; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação contínua 275Vac;

i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;

j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AVALIAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES	AVALIAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Estudo luminotécnico	Não entregue	Requisito obrigatório para avaliação da qualidade da luminária a ser entregue. O termo de referência é claro quanto a obrigatoriedade da entrega desse estudo conforme item 3.2.3 do termo de referência.
Fluxo luminoso mínimo	Atende	-
Temperatura de cor	Atende	-
Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);	Atende	-
Frequência de entrada 60 Hz;	Atende	-
Controle de corrente em malha fechada;	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;	Não atende	As luminárias ofertadas são acionadas por relé e está externalizado ao corpo da luminária.
Driver dimerizável padrão 0-10V;	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;	Atende	-
Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);	Atende	-
Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;	Atende	-

A. W. / [assinatura]



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;	Atende	-
Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à $+15^{\circ}$, integrado ao corpo da luminária;	Não entregue	Pelos documentos enviados essa informação está omissa
Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.	Não atende	Todas as luminárias enviadas são da tecnologia SMD
Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas.	Parcialmente entregue	Foi entregue certificados intertek, o produto deve ter registro inmetro, com número de registro para verificação da veracidade do certificado por consulta via site http://registro.inmetro.gov.br/consulta/
Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.	Não entregue	Foi entregue certificados intertek, o produto deve ter registro inmetro, com número de registro para verificação da veracidade do certificado por consulta via site http://registro.inmetro.gov.br/consulta/



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

<p>Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.</p>	<p>Atende</p>	<p>-</p>
<p>Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.</p>	<p>Parcialmente entregue</p>	<p>Alguns arquivos vieram corrompidos, apenas para o item 6 desse termo de referência foi possível verificar, e esse por sua vez atende aos requisitos</p>
<p>Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.</p>	<p>Atende</p>	<p>-</p>

A. W. Romay



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

Não entregue

A. W. Romp



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

<p>Ficha técnica e desenho mecânico/esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção $\leq 1000V$; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;</p>	<p>Não entregue</p>	
<p>Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;</p>	<p>Não entregue</p>	<p>-</p>
<p>Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.</p>	<p>Parcialmente entregue</p>	<p>O item 3.9 define os critérios de avaliação das curvas e dos estudos luminotécnicos. No subitem 3.9.1 alinha I diz como deve ser nomeado os arquivos, o licitante não seguiu essa orientação; no mesmo subitem alinha IV deixa claro que os produtos ofertados não podem ter potência superior a máxima indicada, foram enviadas duas curvas .ies com potência superior, uma de 200W e uma de 240W que não se encaixa em nenhum item solicitado, além de ficarem curvas faltantes, para os itens 1,2, e 6 do termo de referência.</p>

A. W. / 10/07/2017



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CONCLUSÃO

De um total de 28 documentos ou especificações 10 atendem aos requisitos do presente termo de referência; 13 não foram entregues, 3 foram parcialmente entregues, e 2 não atendem, de forma que, como já deixado claro no termo de referência, edital e nesse relatório de avaliação técnica, bastaria que apenas 1 desses pontos não atendessem, fossem parcialmente entregues ou não entregues para configurar desclassificação do licitante, portanto o licitante em questão está desclassificado do certame.

Antonio Wilkamy David de Souza

Assinatura Avaliador